

Ofício Circular n.º 001/2023/13ªPJJF

Assunto: Correição Ordinária

Juiz de Fora, 5 junho de 2023.

Exmo. Sr.

Dr. Alexandre Atilio R. Costa

Presidente da OAB Juiz de Fora

Av. dos Andradas, 696 - Morro da Glória

36036-000 - JUIZ DE FORA - MG

Excelentíssimo Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, 13º Promotor de Justiça, comunica a Vossa Excelência que, atendendo ao disposto no art. 202, II, c./c. o art. 205, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 34/1994, será realizada na data de **02/08/2023**, a Correição Ordinária na **13ª Promotoria de Justiça** da Comarca de Juiz de Fora, em conformidade com as Portarias CGMP n.ºs 34, 35, 36e 37/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Os respectivos trabalhos correccionais serão executados em observância às diretrizes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CAPJ n.º 12/2016) e do Ato CGMP n.º 1/2023.

Eventuais críticas, sugestões e/ou elogios poderão ser endereçados, para os fins correccionais, à Corregedoria-Geral do Ministério Público, preferencialmente pelo e-mail correicoes@mpmg.mp.br.

A propósito, caso seja de interesse o contato, por meio de transmissão eletrônica ou presencial, com o Exmo. Senhor Corregedor-Geral, Dr. Marco Antônio Lopes de Almeida, solicita seja tal pretensão manifestada pelo referido e-mail para fins de agendamento.

Solicito, ainda, a Vossa Excelência a imprescindível colaboração de determinar a afixação no Edifício da OAB, do Edital de Correição em anexo, para divulgação, nos termos do artigo 122, II, Ato CGMP n.º 1/2023.

Atenciosamente,


JUVENAL MARTINS FOLLY
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EDITAL DE CORREIÇÃO

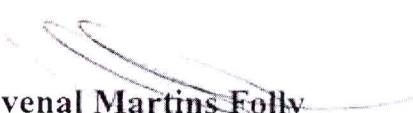
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, atendendo ao disposto no art. 202, II, da Lei Complementar estadual n.º 34/1994 e no art. 1.º, XI, da Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, e em conformidade com as Portarias n.º 34, 35, 36 e 37/2022-CGMP (DOMP 26.10.2022), FAZ SABER que, **neste exercício de 2023**, a **Corregedoria-Geral do Ministério Público** realizará, no dia **2/8/2023**, **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços afetos à 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, especializada na defesa do consumidor e na curadoria das fundações e demais entidades do terceiro setor, podendo ser remetidas à Corregedoria-Geral informações, críticas, sugestões ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como em relação ao Promotor de Justiça titular desta unidade, **Dr. Juvenal Martins Folly**.

Os respectivos trabalhos correccionais serão executados em observância às diretrizes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CAPJ n.º 12/2016) e do Ato CGMP n.º 1/2023.

Para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital, nos termos do art. 122, II, do Ato CGMP n.º 1/2023, que será afixado nas dependências da Promotoria de Justiça, em local visível e acessível ao público, bem como, se viável, sua divulgação na imprensa local ou em perfis e páginas eventualmente mantidos nas redes sociais, desde que oficiais e regularmente geridos por unidades de comunicação social vinculadas à Procuradoria-Geral de Justiça.

Juiz de Fora/MG, 1º de julho de 2023.

Publique-se.


Juvenal Martins Folly
Promotor de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Meios para contato

Telefone: (31) 3330-8024

Endereço postal: Avenida Álvares Cabral, 1.740, 11º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP 30.170-008

Correio eletrônico (e-mail): correicoes@mpmg.mp.br